



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024.

Requer informações a Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, e consequentemente ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho - Diretor Presidente da ANS, informações acerca da transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, e consequentemente ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho - Diretor Presidente da ANS, informações acerca da transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Para tanto, apresentamos, respeitosamente, os seguintes questionamentos:

- 1) Quais critérios técnicos foram exigidos para validar a transferência do controle societário da operadora de plano de saúde AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.?**
- 2) Em 2022 a ANS barrou a venda da APS (Assistência personalizada à Saúde), que controla quase 340 mil planos de saúde individuais da Amil. Quais os requisitos avaliados à época e a justificativa da ANS para a vedação?**
- 3) Dada a autorização recente para a transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., quais seriam as mudanças em relação a vedação ocorrida em 2022?**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240071030800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro



* C D 2 4 0 0 7 1 0 3 0 8 0 0 *



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

- 4) A ANS chegou a verificar se os beneficiários do plano de saúde AMIL foram informados sobre a mudança no controle societário da operadora com a antecedência prevista no art. 17 da Lei nº 9.656, de 1998?**
- 5) Caso a ANS não tenha verificado se os beneficiários foram informados sobre a mudança no controle societário da operadora, qual o motivo disso não ter sido verificado?**
- 6) Quais os critérios utilizados pela ANS para verificar se os direitos dos beneficiários serão assegurados com essa transferência do controle societário da AMIL?**
- 7) Mesmo antes transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. ser realizada, a mídia divulgou casos de hospitais que foram descredenciados da AMIL sem que os beneficiários fossem informados. A ANS tomou conhecimento desses casos? Se sim, a ANS considerou tais casos ao validar a venda da AMIL?**
- 8) A ANS consegue garantir que os estabelecimentos eventualmente descredenciados foram substituídos por outros de igual qualidade e nas mesmas regiões?**
- 9) Qual o número de Notificações de Intermediação Preliminar (NIP) em trâmite na ANS relativas ao plano de saúde AMIL? Quantas delas estão relacionadas com o descredenciamento de estabelecimentos de saúde antes credenciados?**

JUSTIFICAÇÃO

Segundo despacho publicado em 17 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União, o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) aprovou sem restrições a compra da operadora de planos de saúde Amil pelo empresário José Seripieri Filho.



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240071030800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

A norte-americana UnitedHealth anunciou no final de dezembro que aprovou um acordo para vender a Amil ao fundador e ex-presidente da Qualicorp por cerca de US\$ 7 bilhões (R\$ 34,59 bilhões), em uma operação que incluiu dívida da empresa brasileira.¹

Como amplamente divulgado, a venda da Amil - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, era um dos negócios mais aguardados no setor de planos de saúde em 2022.² A empresa é uma das maiores operadoras do país: tem 5,4 milhões de beneficiários, 383 mil empresas clientes, 19 hospitais, 52 unidades laboratoriais, nove clínicas odontológicas e cerca de 21 mil funcionários.

Sua rede credenciada abrange 1.600 hospitais e 6.200 laboratórios e centros diagnósticos. Controlada pela americana UnitedHealth, a Amil contratou o banco BTG Pactual no fim de 2021 para comprar a sua carteira deficitária de planos de saúde individuais e familiares. A carteira é deficitária porque o reajuste desses planos não segue a inflação e é regulado pela ANS.

Em 2021, a agência indicou um reajuste negativo de 8,2%, ou seja, os planos individuais tiveram que diminuir os preços. Já em 2022, o aumento foi de 15,50%, muito criticado pelos usuários. Neste ano, a alta ficou em 9,63% e vai vigorar até abril de 2024. Mas, no início de 2022, a APS passou para o comando da Fiord – movimento barrado pela ANS. A agência regulatória alegou ausência de informações sobre a mudança de controle societário.

Conforme repercussão na mídia nacional, foram divulgados inúmeros casos de clientes aflitos com a iminente transição dos planos individuais e familiares da Amil, a rede credenciada da companhia havia encolhido nos meses anteriores, sem aviso prévio, o que é contra a lei, que prevê que os planos de saúde devem avisar o consumidor com 30 dias de antecedência sobre o descredenciamento de determinado hospital ou laboratório – e precisa apresentar uma alternativa do mesmo nível ao cliente, na mesma região.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/cade-aprova-sem-restricoes-a-venda-da-amil-para-fundador-da-qualicorp.shtml>

² <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/12/amil-e-vendida-para-fundador-da-qualicorp-por-r-11-bilhoes.shtml>

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



* C 0 2 4 0 0 0 8 0 0 0 7 1 0 3 0 8 0 0 *



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Portanto, é imprescindível a aprovação do presente requerimento de informação para obtenção de informações acerca da transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, em face da redução, sem aviso prévio na rede credenciada da companhia nos últimos meses.

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

Termos em que peço deferimento.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA MORO

Deputada Federal - UNIÃO/SP.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240071030800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro



* C D 2 4 0 0 7 1 0 3 0 8 0 0 * LexEdit